GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E
DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO
DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA

Salvador/BA
Julho/2022

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Santa Bárbara

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Rogério Costa Cedraz

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Santa Bárbara

Unidade Regional: UNF

Gerente Local: Nubia Simas Souza

E-mail: nubia.souza@embasa.ba.gov.br **Telefone**: (75)32361967

Período: 25 a 29 de julho de 2022

Responsáveis pelas Inspeções: Priscila Abade e Leonardo Souza

Data de Conclusão da inspeção: 29 de julho de 2022

Revisão do relatório: Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

EEAB- Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT- Estação Elevatória de Água Tratada

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadoras

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL- Reservatório Elevado

SIAA- Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO - Sistema de Informações Técnicas e Operacionais

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 18
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 19
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 92
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 96
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 97
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 98
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 101

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Santa Bárbara**, no período compreendido entre os dias 25 e 29 de julho de 2022.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

2. OBJETIVOS

*2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Santa Bárbara**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.*

*2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas.*

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença. Protocolo RLO.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros

XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor. Não há prestação de serviço de esgoto, operada pela Embasa.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N° 5/2017 do Ministério da Saúde.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência ou incompletude de alguns itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	Santa Barbara
Contrato de Programa	31/05/2019
Data de vencimento do contrato de Programa	31/05/2049
Situação do contrato	VIGENTE

Fonte: EMBASA,2022.

Com o propósito de atender ao disposto do art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, em especial o disposto no art. 11-B § 1° de referida lei, que trata da obrigatoriedade de incorporação de metas de universalização aos contratos em vigor, foi celebrado em **10 de setembro de 2021, o Termo Aditivo ao Contrato de Programa**, com a revisão do plano de metas e do plano de investimentos, aprovados pelo município. As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços durante o período do contrato.

Quadro 01 - Previsão de Investimentos no município para o sistema de abastecimento de água.

ANO	Abastecimento de Água					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	1.953.453,06	113.849,46	29.511,38	237.703,71	8.589,37	20.758,96
2022	2.408.620,76	175.346,87	45.569,27	7.414,67	36.262,59	31.972,22
2023	1.726.855,72	220.785,65	45.520,59	12.490,53	63.935,81	40.257,38
2024	769.128,87	254.466,69	45.419,62	13.608,72	72.525,18	46.398,68
2025	166.279,91	271.012,28	45.288,27	10.512,42	644.153,93	49.415,55
2026	165.640,13	286.942,75	45.114,02	4.419,62	901.342,53	52.320,27
2027	164.831,15	307.445,72	44.893,69	5.269,77	34.357,47	56.058,72
2028	163.866,36	312.217,55	44.630,92	6.126,42	34.357,47	56.928,80
2029	162.766,34	316.863,41	44.331,31	7.256,91	34.357,47	57.775,91
2030	161.582,99	321.376,00	44.009,01	7.523,10	34.357,47	58.598,72
2031	89.361,93	325.749,18	24.338,77	4.096,40	34.357,47	59.396,11
2032	0,00	328.346,17	17.377,47	3.089,11	34.357,47	59.869,64
2033	0,00	329.078,37	0,00	1.561,99	34.357,47	60.003,15
2034	0,00	329.363,39	0,00	2.682,87	34.357,47	60.055,12
2035	0,00	329.511,14	1.585,26	2.027,91	34.357,47	60.082,06
2036	0,00	329.547,20	0,00	1.885,79	34.357,47	60.088,63
2037	0,00	329.411,33	0,00	1.742,49	34.357,47	60.063,86
2038	0,00	329.129,01	0,00	1.597,79	34.357,47	60.012,38
2039	0,00	328.697,16	0,00	1.451,32	34.357,47	59.933,64
2040	0,00	328.112,72	0,00	1.303,60	34.357,47	59.827,07
2041	0,00	327.372,59	0,00	1.156,18	34.357,47	59.692,12
2042	0,00	326.473,68	0,00	-23,84	34.357,47	59.528,22
2043	0,00	325.412,90	0,00	-937,05	34.357,47	59.334,80
2044	0,00	324.187,15	0,00	-1.051,07	34.357,47	59.111,30
2045	0,00	322.793,33	0,00	-1.164,91	34.357,47	58.857,15
2046	0,00	321.228,34	0,00	-1.277,36	34.357,47	58.571,80
2047	0,00	319.489,09	0,00	-1.388,27	34.357,47	58.254,67
2048	0,00	317.572,49	0,00	-1.498,20	34.357,47	57.905,20
2049	0,00	315.475,43	0,00	-1.607,73	34.357,47	57.522,83
TOTAL	7.932.387,22	8.767.257,05	477.589,58	325.972,90	2.517.031,25	1.598.594,97

Quadro 1.1 Principais Investimentos de Referência de Água.

Obras especificas que serão executadas	Prazo Estimado de Execução
Ampliação do sistema produtor- adutora do SIAA de Feira de Santana	2024

Fonte: Embasa; Anexo IX do Termo Aditivo ao Contrato de Programa

Quadro 02 - Previsão de Investimentos na sede do município para o sistema de esgotamento sanitário.

ANO	Esgotamento Sanitário					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	0,00	7.027,01	0,00	0,00	0,00	640,83
2022	0,00	7.190,37	0,00	0,00	0,00	655,73
2023	3.955.000,00	7.197,30	0,00	0,00	0,00	656,36
2024	17.210.000,00	78.634,70	0,00	0,00	0,00	7.171,14
2025	5.676.000,00	389.542,76	0,00	0,00	0,00	35.524,61
2026	0,00	492.402,05	0,00	0,00	0,00	44.904,93
2027	6.710.000,00	492.706,24	0,00	0,00	0,00	44.932,67
2028	6.710.000,00	614.026,78	0,00	0,00	0,00	55.996,57
2029	6.710.000,00	735.284,60	0,00	0,00	0,00	67.054,76
2030	6.710.000,00	856.433,67	0,00	0,00	0,00	78.103,03
2031	8.374.755,94	977.427,03	0,00	60.255,72	0,00	89.137,10
2032	20.558.314,50	1.128.284,76	0,00	102.363,63	0,00	102.894,66
2033	12.202.783,02	1.498.971,83	0,00	15.932,52	0,00	136.699,71
2034	0,00	1.718.674,63	10.221,46	15.341,49	0,00	156.735,65
2035	0,00	1.717.807,09	4.894,71	15.150,77	0,00	156.656,54
2036	0,00	1.716.187,84	0,00	1.210,05	0,00	156.508,87
2037	0,00	1.713.812,01	0,00	1.118,09	0,00	156.292,20
2038	0,00	1.710.755,32	0,00	1.025,24	0,00	156.013,45
2039	0,00	1.707.005,25	0,00	931,26	0,00	155.671,46
2040	0,00	1.702.549,26	0,00	836,48	0,00	155.265,09
2041	0,00	1.697.374,82	0,00	741,88	0,00	154.793,20
2042	0,00	1.691.469,42	0,00	-15,30	0,00	154.254,66
2043	0,00	1.684.820,56	0,00	-601,27	0,00	153.648,31
2044	0,00	1.677.415,77	0,00	-674,44	0,00	152.973,03
2045	0,00	1.669.242,61	0,00	-747,48	0,00	152.227,67
2046	0,00	1.660.288,68	0,00	-819,63	0,00	151.411,11
2047	0,00	1.650.541,60	0,00	-890,81	0,00	150.522,22
2048	0,00	1.639.989,05	0,00	-961,34	0,00	149.559,87
2049	0,00	1.628.618,75	0,00	-1.031,62	0,00	148.522,95
TOTAL	94.816.853,46	34.271.681,75	15.116,18	209.165,26	0,00	3.125.428,37

Quadro 2.1 Principais Investimentos de Referência de Esgoto.

Obras especificas que serão executadas	Prazo Estimado de Execução
Elaboração do projeto básico do sistema de esgotamento sanitário para atender a sede urbana do município	2031
Implantação das obras do SES da sede urbana do município	2033

Fonte: Embasa; Anexo IX do Termo Aditivo ao Contrato de Programa

A Prestadora, no Termo aditivo, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condiciona à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato. A seguir, as metas a serem executadas para o município de Santa Barbara.

3. METAS

	Anos	IAA	IAE	IPD	IPL	QTA	QTE	CSA
1	2021	99,96%	0,00%	46,90%	267,71	95,00%	0,00%	70,00%
2	2022	99,96%	0,00%	46,48%	263,79	95,00%	0,00%	71,67%
3	2023	99,96%	0,00%	46,06%	259,88	95,00%	0,00%	73,33%
4	2024	99,96%	0,00%	45,36%	253,35	95,00%	0,00%	75,00%
5	2025	99,96%	0,00%	44,66%	246,82	95,00%	0,00%	76,67%
6	2026	99,96%	0,00%	44,38%	244,21	95,00%	0,00%	78,33%
7	2027	99,96%	0,00%	43,68%	237,68	95,00%	0,00%	80,00%
8	2028	99,96%	0,00%	42,56%	227,24	95,00%	0,00%	81,67%
9	2029	99,96%	0,00%	40,88%	211,58	95,00%	0,00%	83,33%
10	2030	99,96%	0,00%	39,06%	194,60	95,00%	0,00%	85,00%
11	2031	99,96%	36,73%	38,08%	184,61	95,00%	78,33%	86,67%
12	2032	99,96%	90,00%	36,68%	181,34	95,00%	81,67%	88,33%
13	2033	99,00%	90,00%	35,28%	177,81	95,00%	90,00%	90,00%
14	2034	99,00%	90,00%	33,18%	171,95	95,00%	90,00%	90,41%
15	2035	99,00%	90,00%	32,08%	168,58	95,00%	90,00%	90,82%
16	2036	99,00%	90,00%	30,98%	164,97	95,00%	90,00%	91,24%
17	2037	99,00%	90,00%	29,88%	161,09	95,00%	90,00%	91,65%
18	2038	99,00%	90,00%	28,78%	156,91	95,00%	90,00%	92,06%
19	2039	99,00%	90,00%	27,68%	152,40	95,00%	90,00%	92,47%
20	2040	99,00%	90,00%	26,58%	147,52	95,00%	90,00%	92,88%
21	2041	99,00%	90,00%	25,48%	142,22	95,00%	90,00%	93,29%
22	2042	99,00%	90,00%	25,00%	139,78	95,00%	90,00%	93,71%
23	2043	99,00%	90,00%	25,00%	139,78	95,00%	90,00%	94,12%
24	2044	99,00%	90,00%	25,00%	139,78	95,00%	90,00%	94,53%
25	2045	99,00%	90,00%	25,00%	139,78	95,00%	90,00%	94,94%
26	2046	99,00%	90,00%	25,00%	139,78	95,00%	90,00%	95,35%
27	2047	99,00%	90,00%	25,00%	139,78	95,00%	90,00%	95,76%
28	2048	99,00%	90,00%	25,00%	139,78	95,00%	90,00%	96,18%
29	2049	99,00%	90,00%	25,00%	139,78	95,00%	90,00%	96,59%

Fonte: Embasa; Anexo X do Termo Aditivo ao Contrato de Programa

Legenda:

IAA: índice de atendimento urbano de água

IAE: índice de atendimento urbano de esgoto

IPD: índice de perdas na distribuição

IPL: índice de perda por ligação

QTA: qualidade da água tratada

QTE: qualidade do esgoto tratado

CSA: continuidade do serviço de abastecimento

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria de balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;

7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no sítio da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Fiscalização em cumprimento a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município de **Santa Bárbara - BA**, seguindo o cronograma de fiscalizações ordinárias.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O sistema integrado atual possui captação na Barragem Pedra do Cavalo, pertencente a bacia do Rio Paraguaçu, seguindo por adutoras de água bruta até chegar na ETA do tipo convencional. De lá a água tratada segue para abastecimento dos municípios.

A intervenção se dá pela implantação de uma nova adutora paralela a existente e captação na barragem de Pedra do Cavalo, estação elevatória de água bruta intermediária (EEAB), adutora de água bruta (AAB), ampliação da estação de tratamento de água (ETA), implantação da estação de tratamento de lodo (ETL) e nova adutora de água tratada (AAT). Ampliação da produção e adução de água bruta e de água tratada de 1.500 L/s para 4.200 L/s (considerando 21 horas de operação em final de plano).

Foto – Captação Rio Paraguaçu



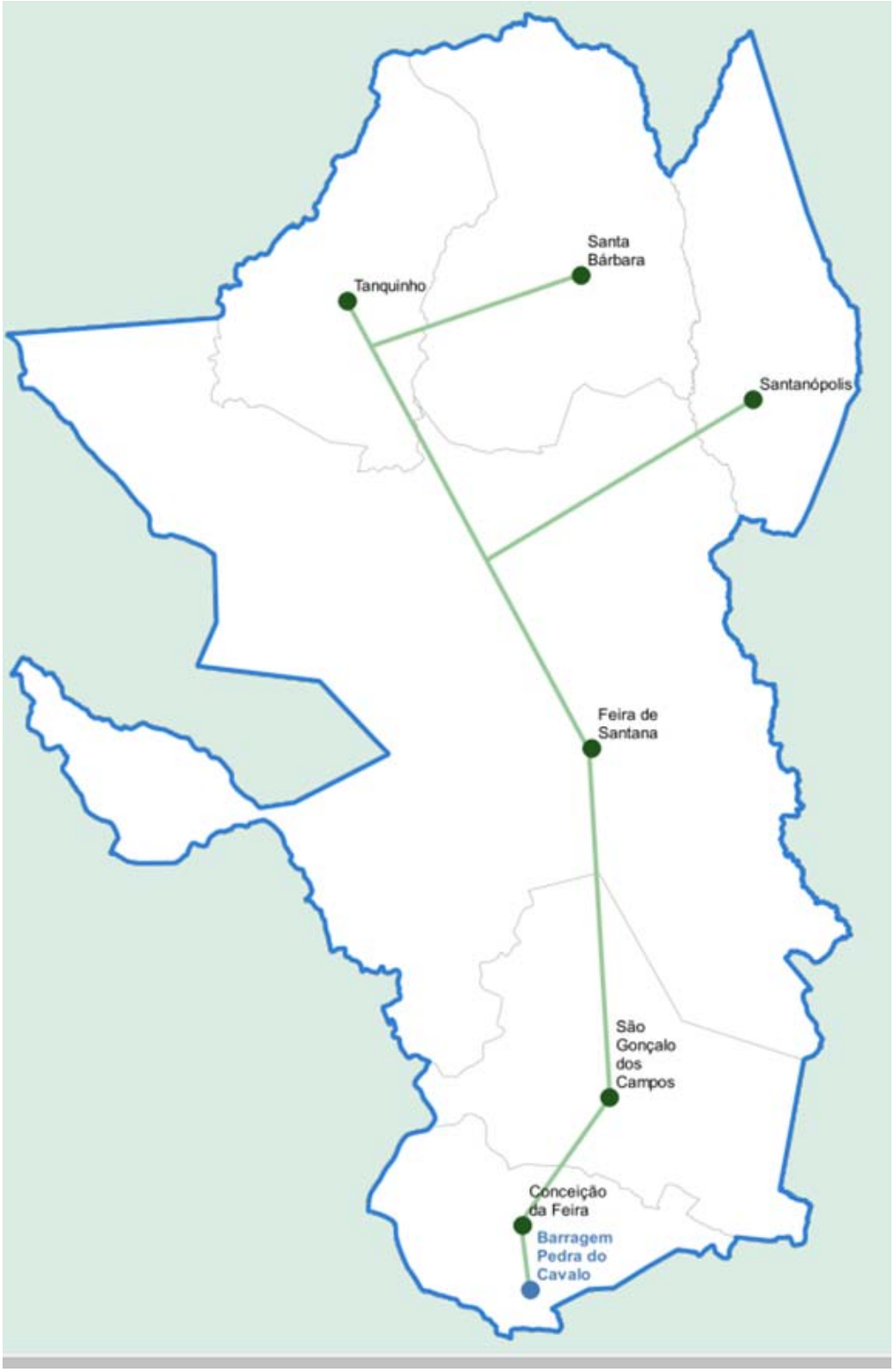
Fonte: Foto Drone_Agersa, 2021

Municípios atendidos: Conceição da Feira, Feira de Santana, Santa Bárbara, Santanópolis, São Gonçalo dos Campos e Tanquinho

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

SISTEMA INTEGRADO FEIRA DE SANTANA | BA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



Fonte: Agersa, 2022.

A área de abrangência do serviço no município de Santa Bárbara é sede e Zona Rural, com atendimento das áreas de Santa Bárbara, Água Pequena, Gravatá, Fazenda Chapada, Sucupira, Santiago.

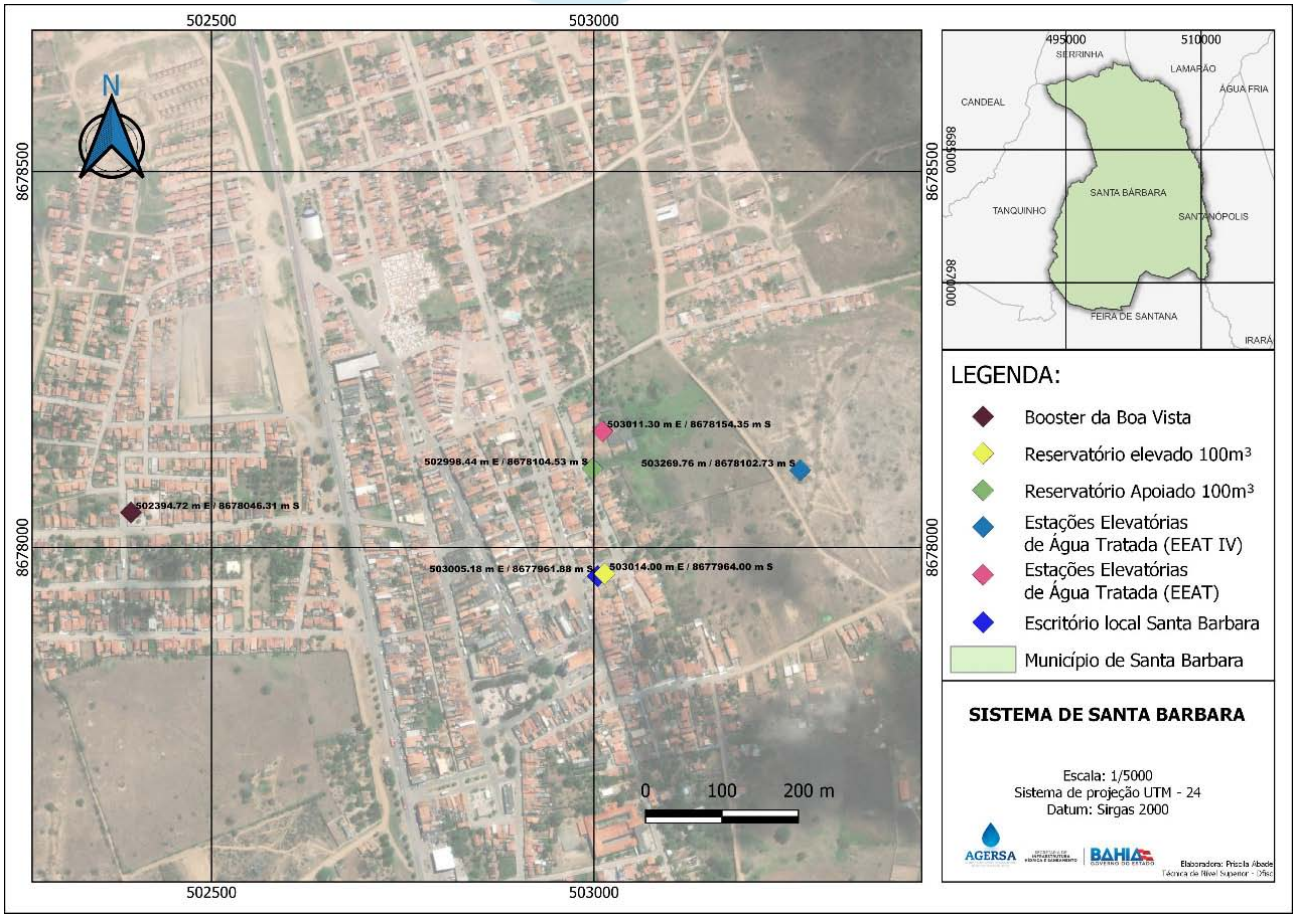
O tratamento de água é feito através de processo completo, em que as fases são: coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção, fluoretação e correção do pH, utilizando os produtos químicos; Sulfato de alumínio, Cloro gás, polímero e Ácido fluossilícico. A reservação conta com dois reservatórios apoiados de 100m³ cada e um reservatório elevado de 100m³.

Equipamentos

Nome	Vazão (m³/h)	Alt. Manom. (mca)
EEAT IV	116	100
Booster Boa Vista	5,5	60
EEAT -RED	36,9	30

Fonte: SITO, 2022.

MAPA



Fonte: Agersa, 2022.

Quadro 1: Informações operacionais de Santa Bárbara.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2020)	20.791
População abastecida	15.106
Índice de Atendimento	72,66
Índice de água não contabilizada (ANC)	-
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	50,5
Índices atual de micromedição	98,35
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	5.832 m³/h
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	24horas
Volume médio anual distribuído no município (m³)	951.000
Volume anual total micromedido no município (m³)	493.000
Número de pontos de pitometria *	3

Fonte: SITO, 2022. * Gerente local Nubia Simas Souza.

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Durante inspeção realizada na sede do município de Santa Bárbara foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa.

Quadro 1: Informações operacionais de Santa Bárbara.

Parcela dos esgotos	Índice de atendimento	Vazão (L/s)	Carga Gerada (Kg DBO/dia)	Carga Lançada (Kg DBO/dia)
Sem coleta e sem tratamento	88,6%	6,1	446	446
Soluções individuais	4,3%	0,3	21,8	8,7
Com coleta e sem tratamento	7,1%	0,5	35,8	35,8
Com coleta e com tratamento	0,0%	0,0	0,0	0,0
		6,9	503,6	490,5

Fonte: ANA, 2013.

O município de **Santa Bárbara** possui 4,33% de seu esgoto manejado de forma adequada, por meio de sistemas centralizados de coleta e tratamento ou de soluções individuais. Do restante, 7,11% são coletados, mas não é tratado e 88,57% não é tratado nem coletado, de acordo com a **Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)**, Atlas Esgoto 2013.

AGERSA

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ESCRITORIO LOCAL**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Outros

Observações:
Agendamento por zap



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ESCRITORIO LOCAL**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
Mofo e piso danificado





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ESCRITORIO LOCAL**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30

Observações:
Organizacao



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ESCRITORIO LOCAL**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Outros

Observações:
Banheiro sem boxe e tampa do sanitario danificada





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ESCRITORIO LOCAL**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	ESCRITORIO LOCAL	70- Ausência do código de defesa do consumidor exposto para consulta.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Atendimento	ALMoxarifado	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento Atendimento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
	ALMoxarifado	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Espaço

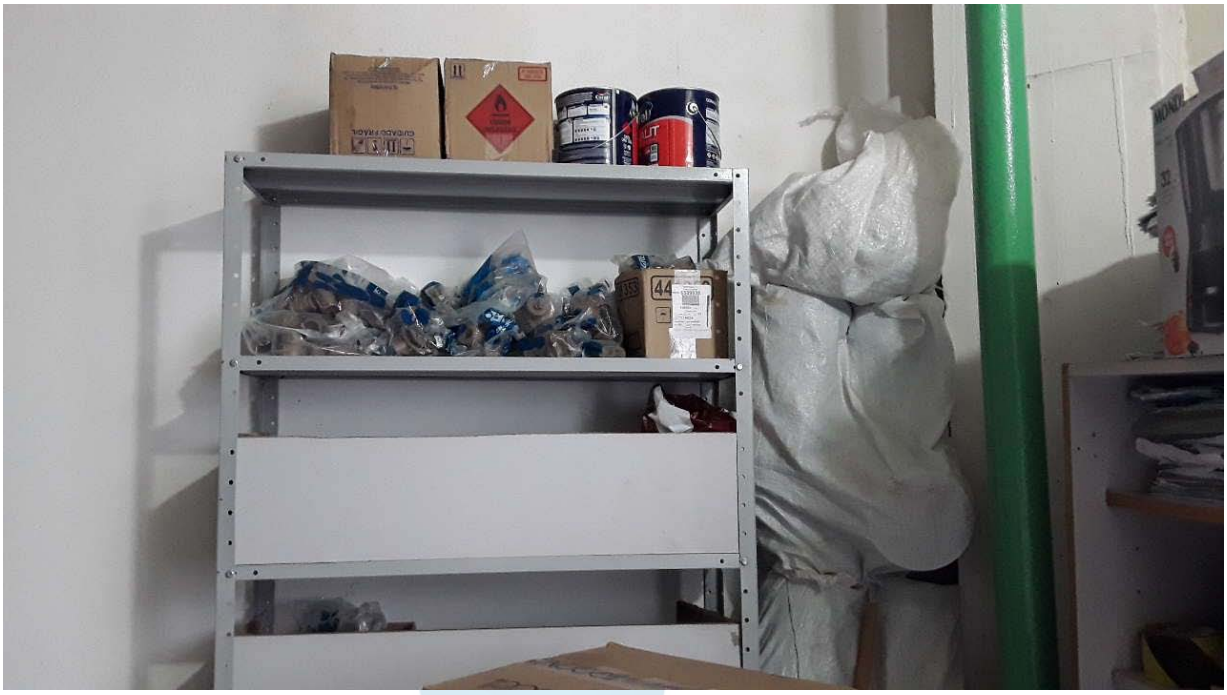




AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA



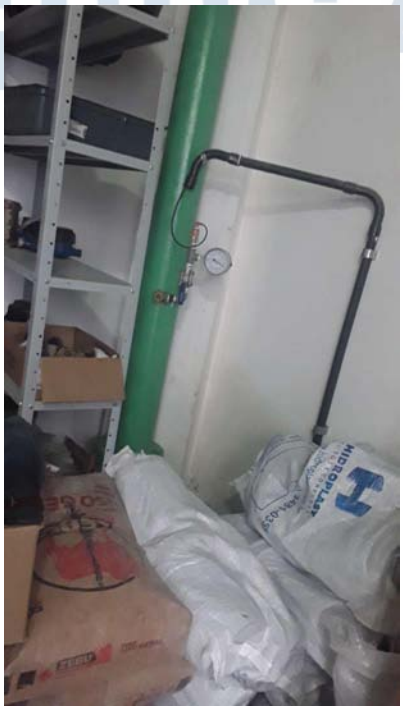


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento Atendimento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
	ALMoxarifado	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação, Controle





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	RAP da EEAT IV	3- Instalações físicas inadequadas.	30

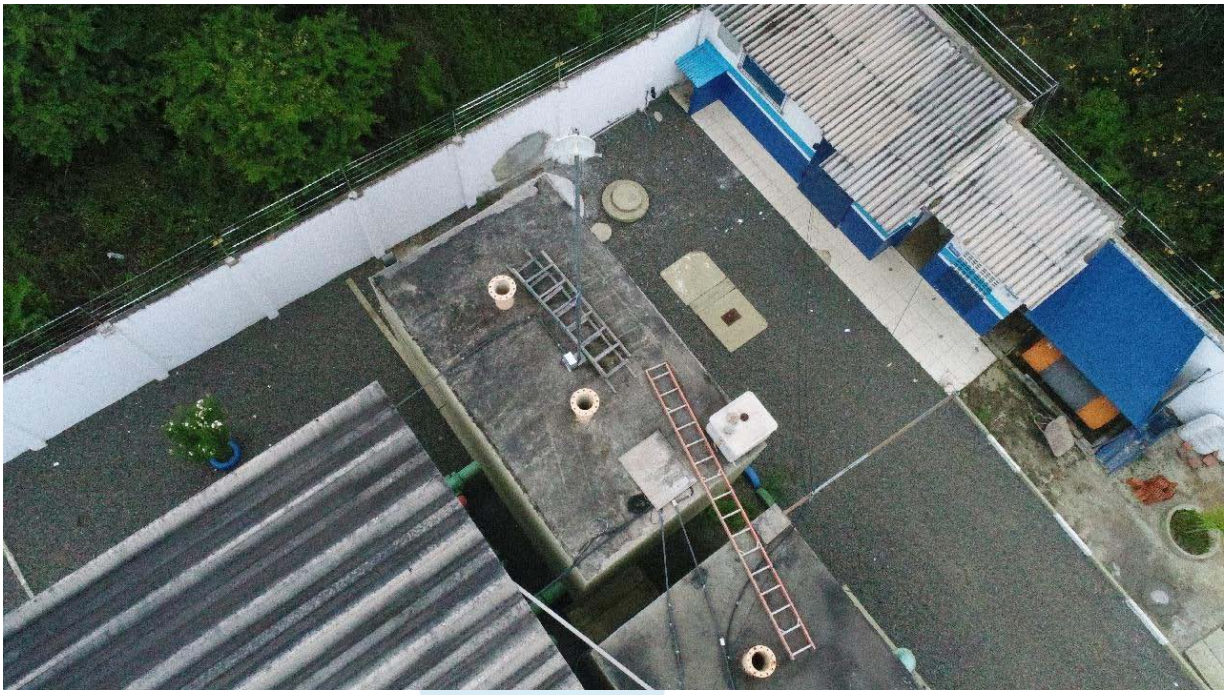
Observações:
Pintura





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	RAP da EEAT IV	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30

Observações:
Limpeza e melhorar o piso quebrado onde fica o cloro gás.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	RAP da EEAT IV	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	RAP da EEAT IV	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	60

Observações:
Possuem eflorecências viaiveis nas paredes laterias e em seu entorno.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	RAP da EEAT IV	53- Laje de cobertura com a presença de dosagem de produtos químicos.	120

Observações:
Faz recloração com cloro gás.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**RAP da EEAT IV**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	RAP da EEAT IV	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	RAP da EEAT IV	59- Ventilação inadequada e sem proteção.	30

Observações:
Sem tela.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	EEAT EL	1- Ausência de sinalização adequada.	30

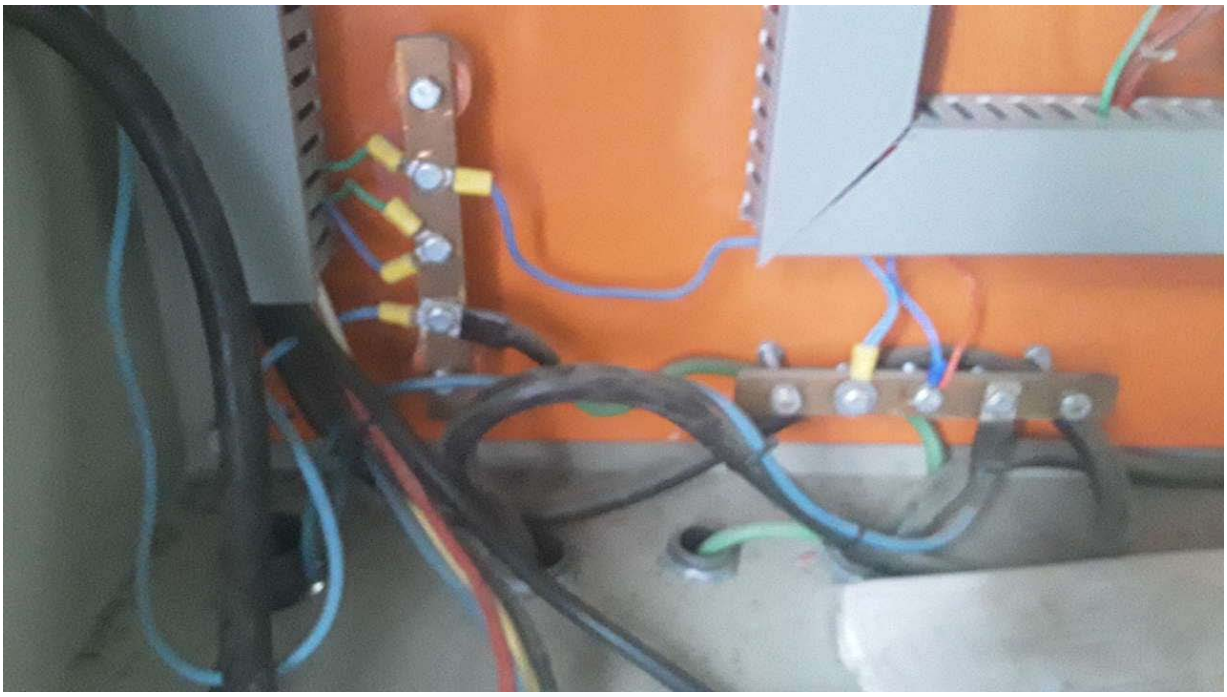
Especificar:
Identificação, Riscos Específicos



AGERSA

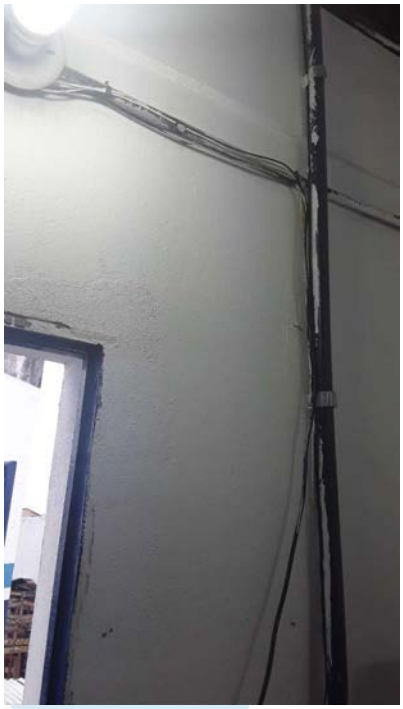
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT EL**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT EL**	28- Encaminhamento de linha desprotegido.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT EL**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30

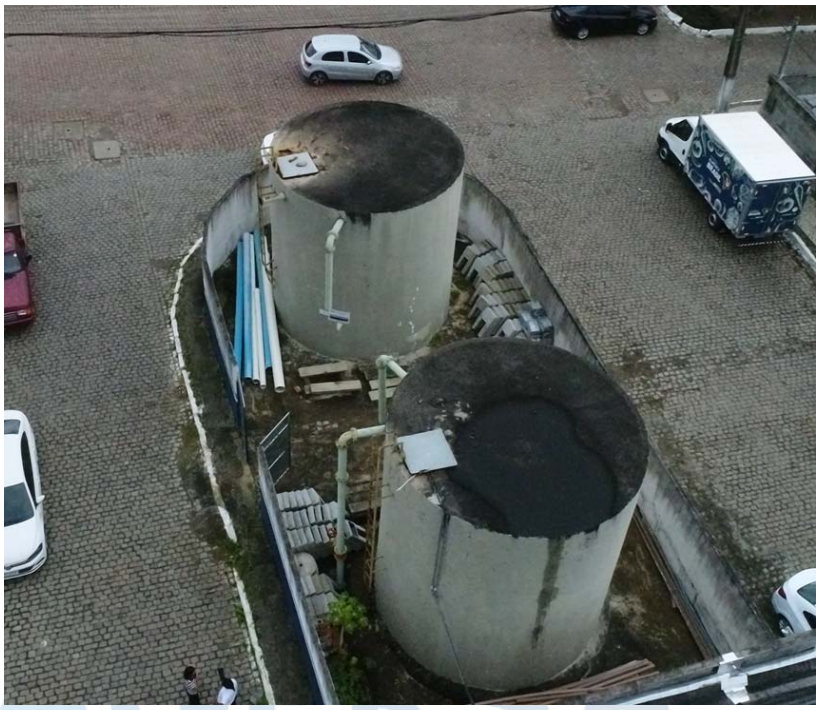


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	EEAT EL	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**02 RESERVATORIO APOIADO 100m3**	3- Instalações físicas inadequadas.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**02 RESERVATORIO APOIADO 100m3**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação, Controle, Eficiência





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
	02		
Distribuição	**RESERVATORIO APOIADO 100m3**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

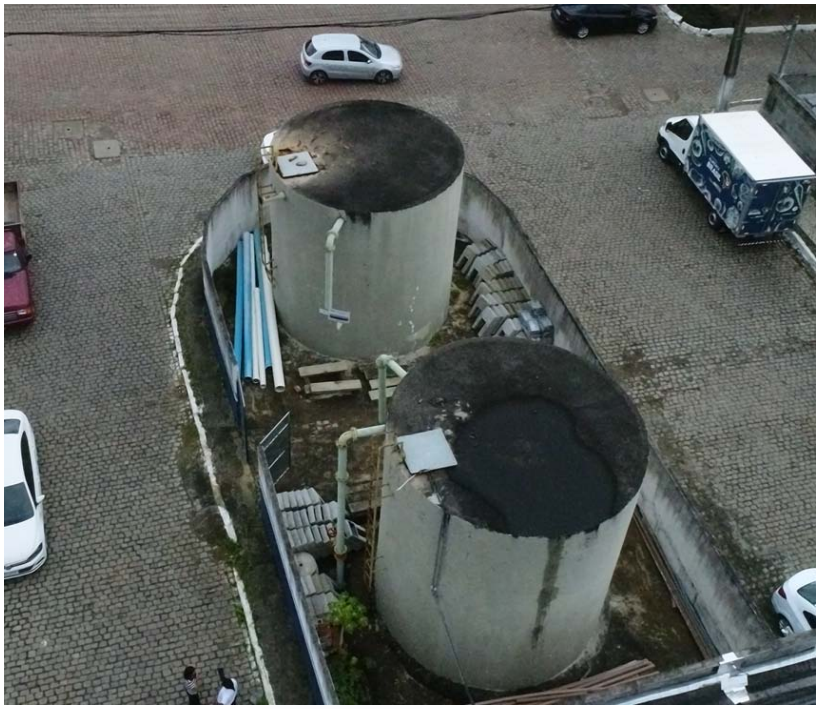
Especificar:
Tampa



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
	02		
Distribuição	**RESERVATORIO APOIADO 100m3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	60



AGERSA

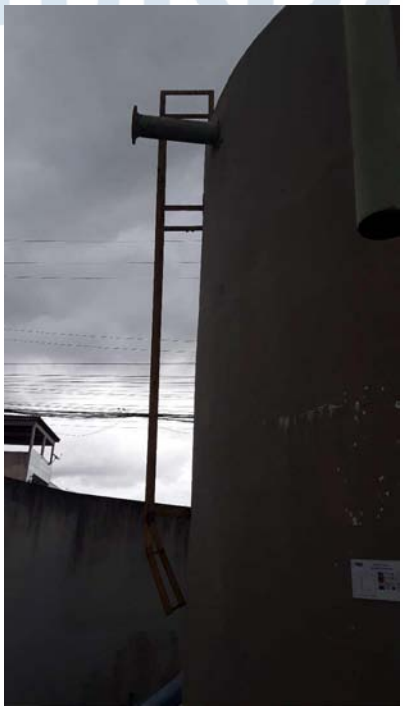
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
	02		
Distribuição	**RESERVATORIO APOIADO 100m3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	30

Especificar:
Deteriorada



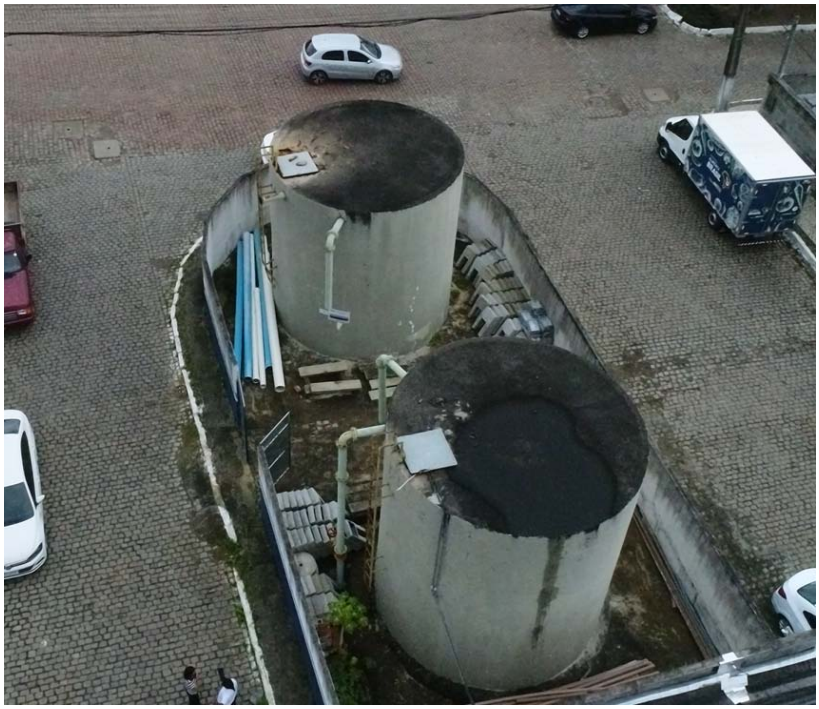


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

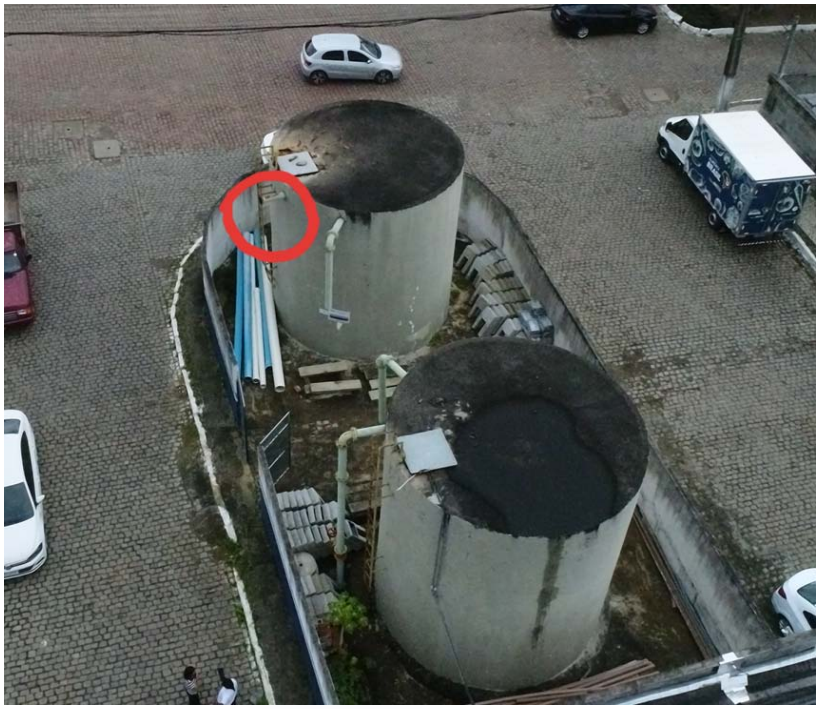
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
	02		
Distribuição	**RESERVATORIO APOIADO 100m3**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

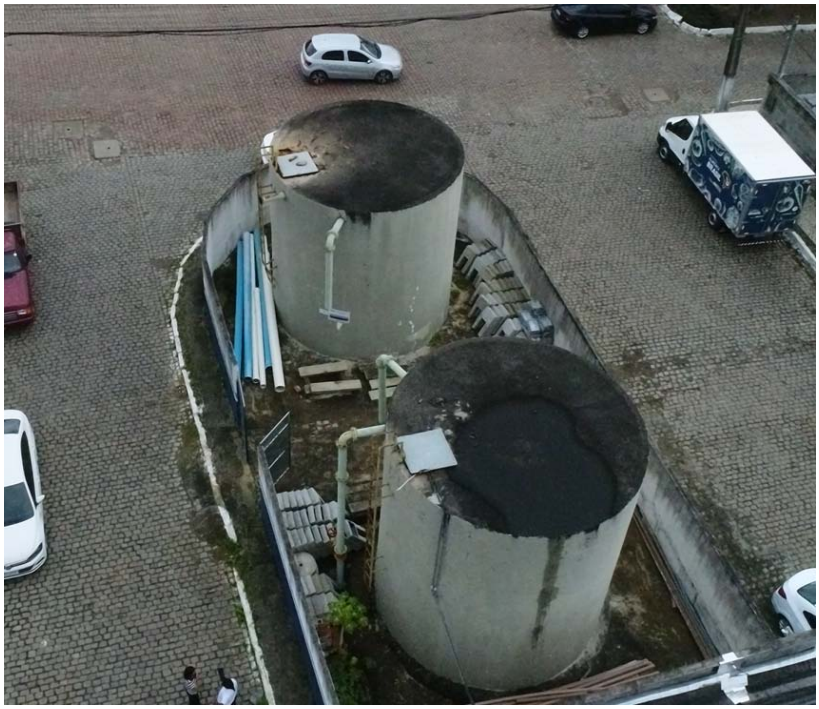
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
	02		
Distribuição	**RESERVATORIO APOIADO 100m3**	33- Extravasor inadequado.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
	02		
Distribuição	**RESERVATORIO APOIADO 100m3**	54- Drenagem deficiente na cobertura.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

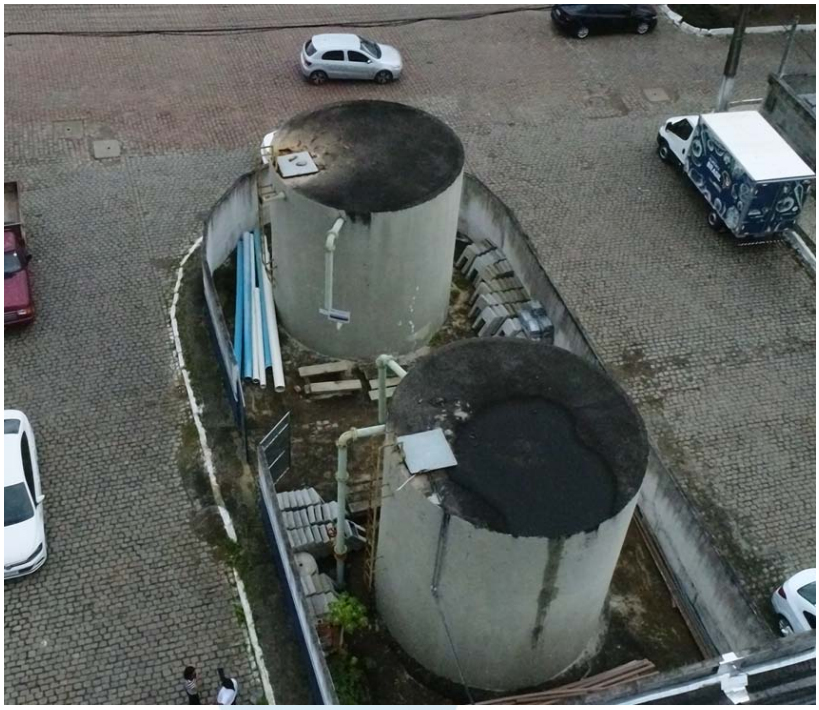
AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**02 RESERVATORIO APOIADO 100m3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**02 RESERVATORIO APOIADO 100m3**	59- Ventilação inadequada e sem proteção.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RESERVATORIO 100m3**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Riscos Específicos





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RESERVATORIO 100m3**	3- Instalações físicas inadequadas.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RESERVATORIO 100m3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	30

Especificar:
Deteriorada, Outros

Observações:
Precisa de pintura





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RESERVATORIO 100m3**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	60

Observações:
Presença de eflorescência.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RESERVATORIO 100m3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	RESERVATORIO 100m3	59- Ventilação inadequada e sem proteção.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	RESERVATORIO 100m3	69- Ausência de sinalização aeronáutica..	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	EEAT IV	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
Vazamento precisando de pintura





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	EEAT IV	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30

Observações:
Manuntecao





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

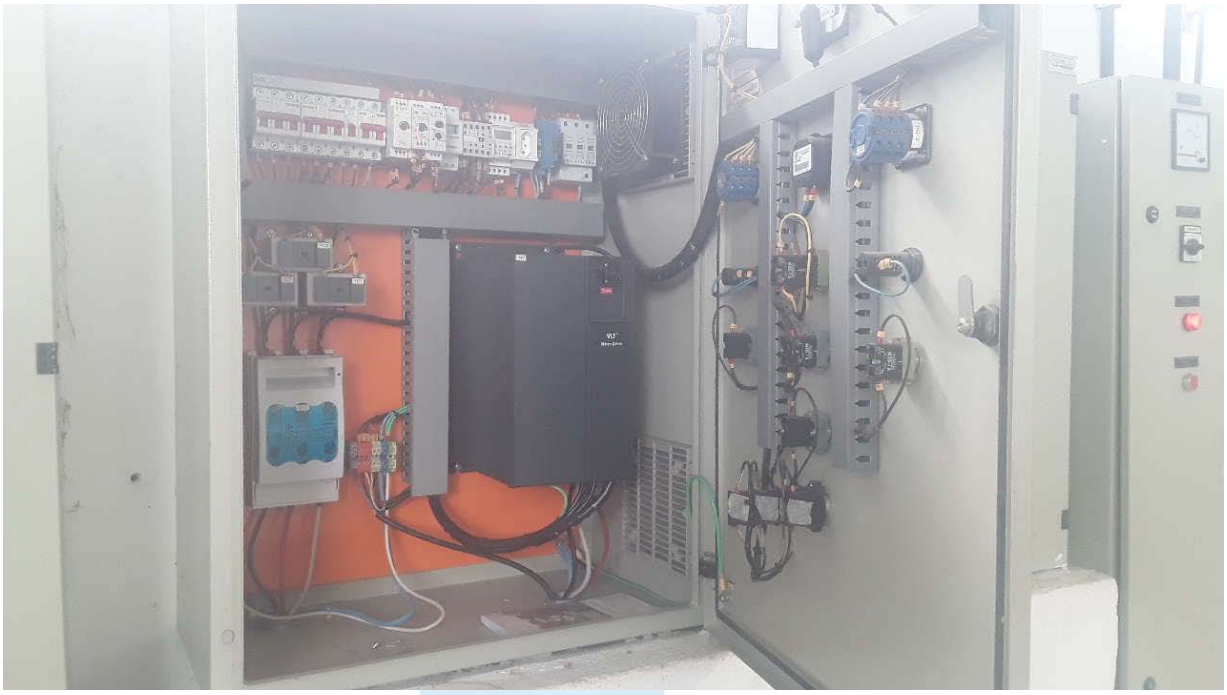
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT IV**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	EEAT IV	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	EEAT IV	44- Ausência de bomba reserva.	60

Observações:
Sem reserva da zona rural

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	EEAT IV	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER DA BOA VISTA**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

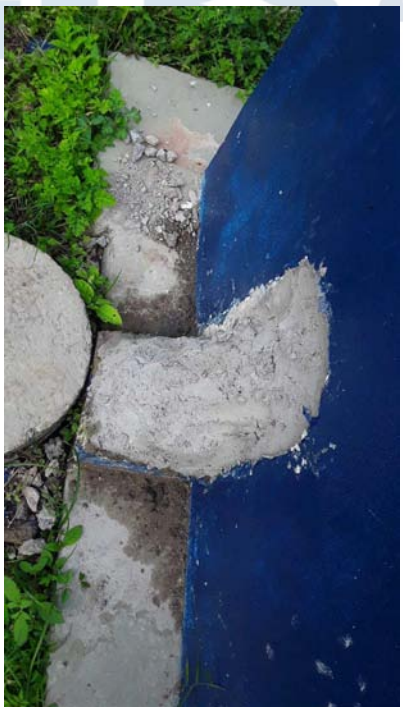
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER DA BOA VISTA**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
Vazamento





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	BOOSTER DA BOA VISTA	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	BOOSTER DA BOA VISTA	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER DA BOA VISTA**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER DA BOA VISTA**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER DA BOA VISTA**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	BOOSTER DA BOA VISTA	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER DA BOA VISTA**	44- Ausência de bomba reserva.	30

AGERSA

7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Análise Rede de Distribuição

- Cloro Residual Livre

A análise dos dados das amostras coletadas nos meses de junho a dezembro de 2021, mostram que no mês de setembro, quatro amostras apresentaram valores iguais a zero estando assim abaixo do limite mínimo estabelecido. Nos seis primeiros meses do ano de 2022 constatou-se que não houve irregularidades quanto aos valores encontrados.

- Cor Aparente

Nos meses pertencentes ao ano de 2021, para o parâmetro cor aparente, foi constatado que no mês dezembro apresentaram valores acima do limite estabelecido por lei.

Para os meses que pertencem ao ano de 2022, apenas uma amostra, tanto no mês de janeiro como no mês de junho, apresentou valor fora do limite máximo determinado na legislação vigente.

-Turbidez

Para o parâmetro turbidez, os meses de 2021 não apresentaram desconformidades. Das amostras referentes ao mês de junho de 2022, apresentou uma amostra com resultado desconforme.

- Coliformes totais

Setembro de 2021 apresentou resultado positivo em quatro amostras, todas do mesmo dia, mas em pontos diferentes.

No ano de 2022, as amostras coletadas no mês de fevereiro apresentaram presença de coliformes totais em duas amostras na mesma data, mas em pontos diferentes.

Segundo o anexo 1 da Portaria nº 888/2021, sistemas que abastecem a partir de 20.000 habitantes, deverá ter em 95% das amostras examinadas a ausência em 100mL de coliformes totais.

O município de Santa Barbara possui uma população abastecida de 20.849 habitantes, enquadrando o sistema nas determinações citadas.

Assim verificamos que no mês setembro de 2021, quatro amostras obtiveram resultados positivos, e no mês de fevereiro de 2022 duas amostras demonstraram em seu resultado presença, nos dois meses citados o número de amostra extrapola os 5% de tolerância para os resultados que acusam a presença das bactérias, desta forma não estão atendendo ao especificado no anexo citado anteriormente.

Se torna necessário a realização de ações corretivas no período que foi identificado o resultado positivo, pois contaminações recorrentes, coloca em questão a qualidade da água para consumo.

- Escherichia Coli

Para o parâmetro E. coli foram analisados resultados das amostras coletadas no período entre junho e dezembro de 2021, onde foi verificado que em setembro 1 amostra apresentou resultado positivo. Segundo anexo 1 da Portaria nº 888/2021, para Escherichia Coli o resultado das análises devem ser ausência em 100mL, portanto o resultado da amostra não atende ao especificado, estando em desconformidade. Nos demais meses não houve presença detectada.

Nas amostras coletadas nos seis primeiros meses de 2022, não foi verificado resultados positivos para a presença da bactéria, estando assim em conformidade.

Sabe -se que a E. Coli é uma bactéria presente no intestino humano e de animais de sangue quente, e quando presente na água, indica contaminação de origem fecal. Dessa forma, analisando a qualidade da água de um sistema de distribuição a presença da E. coli já é o suficiente para condenar a qualidade da água, por esse motivo não há tolerância em amostras positivas.

Por esta amostra ter sido coletada em setembro de 2021, é necessária uma atenção maior na qualidade da água da rede de distribuição, principalmente no ponto SBB004, que na mesma data 17/09/2021 apresentou presença de coliformes totais.

Plano de amostragem

Rede de Distribuição

Segundo anexo 14 da Portaria nº888/2021, sistemas de distribuição que possuem população abastecida entre 10.000 e 50.000 o plano de amostragem deve constar 1 amostra para cada 1.000 habitantes.

Segundo dados do Siságua a população abastecida do município de Santa Bárbara é de 20.849 habitantes, enquadrando assim as regras citadas anteriormente.

De acordo com o descrito na Portaria 2.472/2021, em seu anexo, para os parâmetros turbidez, residual desinfectante e cor aparente, na rede de distribuição o número de amostras deve ser conforme §3º do Art. 44 da Portaria nº 888/2021, onde consta que para toda amostra coletada para realização da análise bacteriológica, deve ser realizada análise dos parâmetros citados.

Desta forma, conclui-se que apenas nos meses de agosto, setembro, outubro e dezembro de 2021, houve atendimento ao plano de amostragem definido pelas normas.

No mês de junho de 2021, houve apenas uma coleta para todos os parâmetros.

Para os meses do ano de 2022, apenas o mês de janeiro possui o plano de amostragem satisfatório com as regras determinadas.

Conclusão

Sobre o plano de amostragem a importância do seu cumprimento, é manter de forma correta o controle da qualidade da água para consumo humano, podendo identificar de forma ágil alguma desconformidade e prontamente corrigi-la.

Conclui-se que a prestadora possui um monitoramento ineficiente, com a necessidade de aperfeiçoamento, para que haja o cumprimento total do estabelecido por lei.

Para o padrão de potabilidade nas análises das amostras coletadas na Rede de distribuição, foi constatado que o número de amostras com valores fora do padrão, não caracteriza a ineficiência do sistema pois estas são minoria nas amostras analisadas no mês, mas ainda sim, há a necessidade de alerta para cada amostra que não atende ao padrão estabelecido. Desta forma, conclui-se que o sistema de abastecimento é eficiente, de forma que a qualidade da água para o consumo humano é preservada em todo o seu curso no sistema de distribuição não oferecendo risco à saúde humana.

Resultados de análise químico-físico e bacteriológico

Identificação	Ponto de Coleta	Data	Hora	Pressão (mca)	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
rua Arlindo moreira da cunha ,49	SBB 017	27/7/2022	10:32	16	4,4	0,57	6,66	3.4	Ausente
Rua Isaltina campos, hospital municipal	SSB033	27/7/2022	10:45	15.5	5,1	0,81	6,34	3.4	Ausente
praça de mato Donato José de lima ,01	SBB012	27/7/2022	11:1	13.5	4	0,55	6,58	3.4	Ausente
Praça do lavrador,160	SBB 028	27/7/2022	11:8	22	4,8	0,85	6,40	3.4	Ausente
rua Manaus	SBB 002	27/7/2022	11:22	29	4,3	0,50	6,48	3.4	Ausente

Fonte: coleta em campo, AGERSA,2022.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

LEGENDAS E NOMENCLATURAS

Cor:	ocorre devido a particulas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a particulas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totas (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

RESULTADO DA ANÁLISE



Fonte: coleta em campo, AGERSA,2022.

Conclusão

A análise dos dados das amostras coletadas no momento da fiscalização *in loco*, apresentaram valores em conformidade com a legislação vigente.

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Durante inspeção realizada na sede do município de Santa Bárbara foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Não há prestação de serviço de esgoto, operada pela Embasa, no município de Santa Bárbara.

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

A fiscalização foi acompanhada pela gerente local, Nubia Simas Souza e colaboradores da prestadora. O sistema conta com loja de atendimento ao público localizado no próprio município.

FOTO: Escritório Local



Fonte: AGERSA,2022

A equipe de Colaboradores para atendimento consegue abranger a demanda para o sistema de água, sendo 11 (onze) terceirizados e 02 (dois) próprios, possuindo dois carros.

Foi informado pela gerente local, Nubia Simas Souza, que o sistema opera com manobra, quando acontece de ter um consumo maior, dividido por setores, sendo parte alta e baixa, apesar da utilização de um inversor de frequência que faz de forma automática; este inversor tem a função de diminuir a vazão para ter o abastecimento de toda cidade.

As manobras em rede de distribuição de água deverão ser adotadas apenas como um **recurso provisório**, em condições em que o sistema esteja sofrendo com escassez hídrica ou problemas técnicos.

O art. 131 da Resolução AGERSA Nº 02/17 inclui dentre as responsabilidades da Embasa, a prestação do serviço de abastecimento de água a todos os usuários satisfazendo as condições de **regularidade, continuidade, eficiência e segurança, sendo, inclusive, obrigatória a existência de plano de emergência e contingência contemplando ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas.**

Há 03 (três) pontos de pitometria, onde é possível obter as informações que fornecem dados importantes para tomada de decisão no sistema de abastecimento de água, tais como: indicação da necessidade de troca ou limpeza de tubulações que estão provocando perdas de cargas acima do previsto, diminuindo a pressão na rede ou gastando mais energia elétrica; indicando caso necessite a troca ou manutenção de bombas hidráulicas que podem estar com o seu ponto de trabalho com rendimento bem inferior ao de melhor custo benefício; obtendo informações de dados da vazão que servem para calibrar macro medidores de vazão.

As medidas adotadas ou previstas para a redução de perdas, são combate a fraude, com o monitoramento dos macros medidores, podendo ser utilizado o geofone se o volume for maior que o normal, o que tem dado resultado.

Um dos pontos apontados com problema no abastecimento, é a requalificação da adução, para se ter uma distribuição de água de maneira uniforme. Outro ponto detalhado foi sobre rede de abastecimento da zona rural, onde necessita de pavimentação asfáltica, pois devido à falta da pavimentação, há muitos vazamentos, quebra a rede, tendo sempre que fazer o rebaixamento de rede; sempre que ocorre, a população local é avisada através de carro de som e radio que vai ficar sem abastecimento para a resolução do problema em questão.

Já sobre o comprometimento na operação do abastecimento devido a falta de energia elétrica neste ano ocorreu uma vez, ficando 4 horas sem energia, o que não acarretou problemas com o abastecimento local.

A principal queixa da população é a revisão de conta, seguida pelo novo modelo de atendimento através de preenchimento de um formulário no próprio site da Embasa ou então através de agendamento pelo Whatsapp.

FOTO: Formato de Agendamento

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA



Fonte: AGERSA,2022

Numa pesquisa com a população local, a reclamação maciça era em relação ao novo formato de atendimento, que para a população só faz dificultar, já que nem sempre a pessoa tem habilidade no manejo dos recursos digitais e tem que pedir a alguém para ajudar. Quando foi relatada a dificuldade da população, foi explicado pela prestadora que quando o usuário aparece no escritório local, a atendente faz o agendamento pelo usuário.

O Município não possui o Plano Municipal de Saneamento Básico. O esgotamento sanitário da cidade é todo operado pela prefeitura local.

De acordo Secretário de Administração e Finanças, Marcio Mascarenhas de Cerqueira, o abastecimento de água na zona urbana é 100% Embasa, na zona rural se divide em carro pipa 15%, cisterna 10%, rede de água da prestadora 70%, açudes 5%. As principais queixas relacionadas a prestação de serviço de abastecimento de água na Sede e na zona rural, são valor da tarifa, falta de água e a deficiência no atendimento devido a ser tudo online agora. Foi relatado tanto por ele como

os presentes na sala que já chegaram a ficar 5 dias sem água, e a população em sua grande maioria tem cisterna. As localidades que mais sofrem: Candeal Estrela, Rocinha, Calunga, Rogante, Boa Vista e Santiago, da Zona rural, bairro Terra Santa, Renascer e Matadouro na sede.

O esgotamento sanitário na Sede é 100% fossa e sem tratamento, o lançamento dos dejetos não foi informado, na zona rural se divide em 65% fossa e 35% céu aberto. Um dos maiores desafios para implantação (ou universalização) de sistema de esgotamento sanitário no município apontado foi o investimento.

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

1. A Prestadora está sendo notificada neste relatório para que regularize a situação do envio dos documentos solicitados.

2. A Prestadora deverá providenciar, o mais breve possível, a instalação de bebedouro com água potável refrigerada dentro do escritório local, na área de atendimento ao consumidor, do município de Santa Barbara: tal solicitação deve ser atendida de imediato;

3. A Prestadora deverá resolver no escritório local, a pintura e o mofo.: tal solicitação deve ser atendida de imediato;

4. A Prestadora deverá atentar-se às instalações elétricas (escritório, EEAT Escritório Local) em desconformidades com a NR10.): tal não conformidade deverá ser corrigida em 30 dias.

5. A Prestadora deverá atentar-se às condições de trabalho inadequadas em desconformidade com a NR24.): tal não conformidade deverá imediatamente.

6. A Prestadora deverá atentar-se à armazenagem, empilhamento e controle dos materiais na área do reservatório apoiado: tal não conformidade deverá ser corrigida em 30 dias.

7. A Prestadora deverá atentar-se à ausência de sinalização adequada, com identificação, restrição de acesso e risco específico no Almoxarifado: tal não conformidade deverá ser corrigida em 30 dias;

8. A Prestadora deverá atentar-se à armazenagem, empilhamento e controle dos materiais na área do Almoxarifado: tal não conformidade deverá ser corrigida em 30 dias.

9. A Prestadora deverá resolver no EEAT IV, a presença de vazamentos, infiltrações e florescências. com pintura das instalações.: tal não conformidade deverá ser corrigida em 30 dias;

10. A Prestadora deverá atentar-se à armazenagem, empilhamento e controle dos materiais na área do EEAT IV: tal não conformidade deverá ser corrigida em 30 dias.

11. A Prestadora deverá resolver no RAP da EEAT IV, Ventilação inadequada e sem proteção, sem tela.: tal não conformidade deverá ser corrigida em 30 dias;

12. A Prestadora deverá resolver no RAP da EEAT IV, Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura.: tal não conformidade deverá ser corrigida em 60 dias;

13. A Prestadora deverá atentar-se a ausência de sinalização adequada, com identificação, restrição de acesso e risco específico no EEAT Escritório local: tal não conformidade deverá ser corrigida em 30 dias;

14. A Prestadora deverá resolver no EEAT Escritório local, Encaminhamento de linha desprotegido e Ausência de manômetro em funcionamento.: tal não conformidade deverá ser corrigida em 60 dias;

15. A Prestadora deverá resolver no EEAT Escritório local, presença de vazamentos e/ou infiltrações.: tal não conformidade deverá ser corrigida em 30 dias;

16. A Prestadora deverá resolver no reservatório apoiado Escritório local, Instalações físicas inadequadas, drenagem deficiente na cobertura e extravasor inadequado.: tal não conformidade deverá ser corrigida em 60 dias;

17. A Prestadora deverá resolver no EEAT IV, vazamento, ausência de bomba reserva, sem bom estado de conservação e funcionamento.: tal não conformidade deverá ser corrigida em 60 dias;

18. A Prestadora deverá resolver no EEAT IV, falha no sistema de drenagem na gaxeta.: tal não conformidade deverá ser corrigida em 30 dias;

19. A Prestadora deverá atentar-se a ausência de sinalização adequada, com identificação, restrição de acesso e risco específico no BOOSTER DA BOA VISTA: tal não conformidade deverá ser corrigida imediato;

20. A Prestadora deverá atentar-se a vazamento no BOOSTER DA BOA VISTA: tal não conformidade deverá ser corrigida em 30 dias;

21. A Prestadora deverá atentar-se as instalações elétricas BOOSTER DA BOA VISTA em desconformidades com a NR10.): tal não conformidade deverá ser corrigida em 30 dias.

22. A Prestadora deverá realizar os serviços de reposição de pavimentação nas intervenções de manutenção e ampliação de acordo com as recomendações da NBR 11.170/90.

23. A Prestadora realizar a confecção de seus mapas de risco conforme estabelecido na NR 05, obedecendo as normas de confecção e sendo revisado a cada 02 (dois) anos acompanhando a reestruturação da CIPA. (*dia, mês e ano) tal solicitação deve ser atendida de imediato;

24. A Prestadora deverá regularizar os extintores, que devem ser mantidos com sua carga completa e em condições de operação, tal desconformidade negligencia a lei nº 12.929 de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Segurança Contra Incêndio e Pânico nas edificações e áreas de risco no Estado da Bahia. (*Colocar em um suporte): tal não conformidade deverá ser corrigida de imediato;

DETERMINAÇÕES DE ACORDO 7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

25. A prestadora deverá enviar os resultados das recoletas no período que a análise constatou a presença do parâmetro Escherichia Coli, nos pontos a montante e jusante e no ponto de coleta SIO050, contendo os endereços dos respectivos pontos.

26. A prestadora deverá enviar uma justificativa técnica para as contaminações recorrentes na rede de distribuição do município.

27. A prestadora deverá encaminhar quais ações corretivas realizadas para os resultados positivos. Como determina os §1º e §2º do Art.27 do Capítulo V da Portaria nº 888/2021.

28. Caso tenha obtido recoleta, a prestadora deverá informar por quantos dias perdurou o monitoramento e deverá encaminhar o resultado dessa análise.

29. Caso a autoridade da saúde pública tenha sido informada como determina o § 6º do Art. 27 do Cap. V da Portaria nº 888/2021. A prestadora deverá enviar o documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia

Autores:
Priscila Abade
e
Leonardo de Oliveira Souza

Assinaturas

data: 09/08/2022

Diretora de Fiscalização:
Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios

Assinaturas

data: 15/02/2024

Diretor Geral:
Uldurico Alencar Pinto

Assinaturas

data: 16/02/2024

AGERSA

ANEXOS

ANEXO A - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação básica do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- **Constituição** da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: **Atualiza o marco legal do saneamento básico;**

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: **Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: **Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: **Lei de consórcios públicos;**

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: **Aprova as Normas Regulamentadoras - NR** - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: **Lei de criação da entidade metropolitana;**

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: **Lei de criação da AGERSA;**

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de JULHO de 2017: **Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto;**

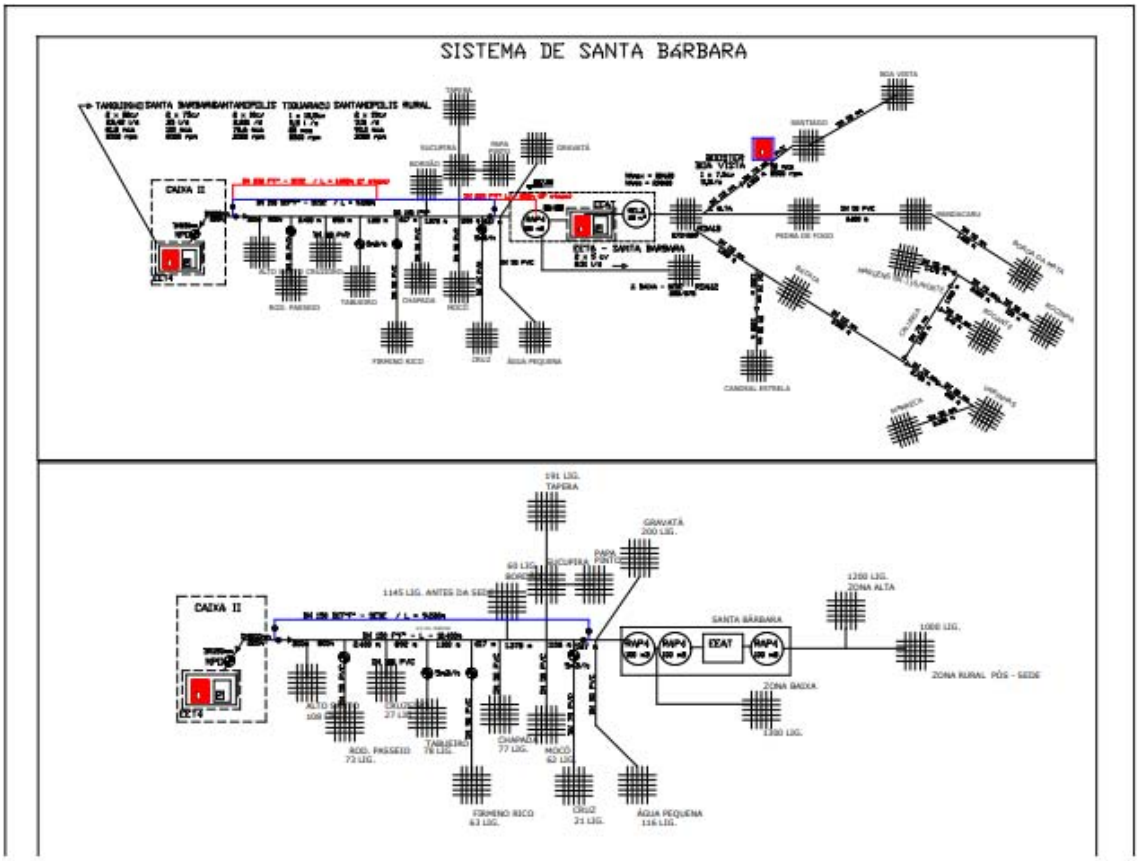
- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: **Política Estadual de Saneamento Básico;**

- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: **Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.**

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: **Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

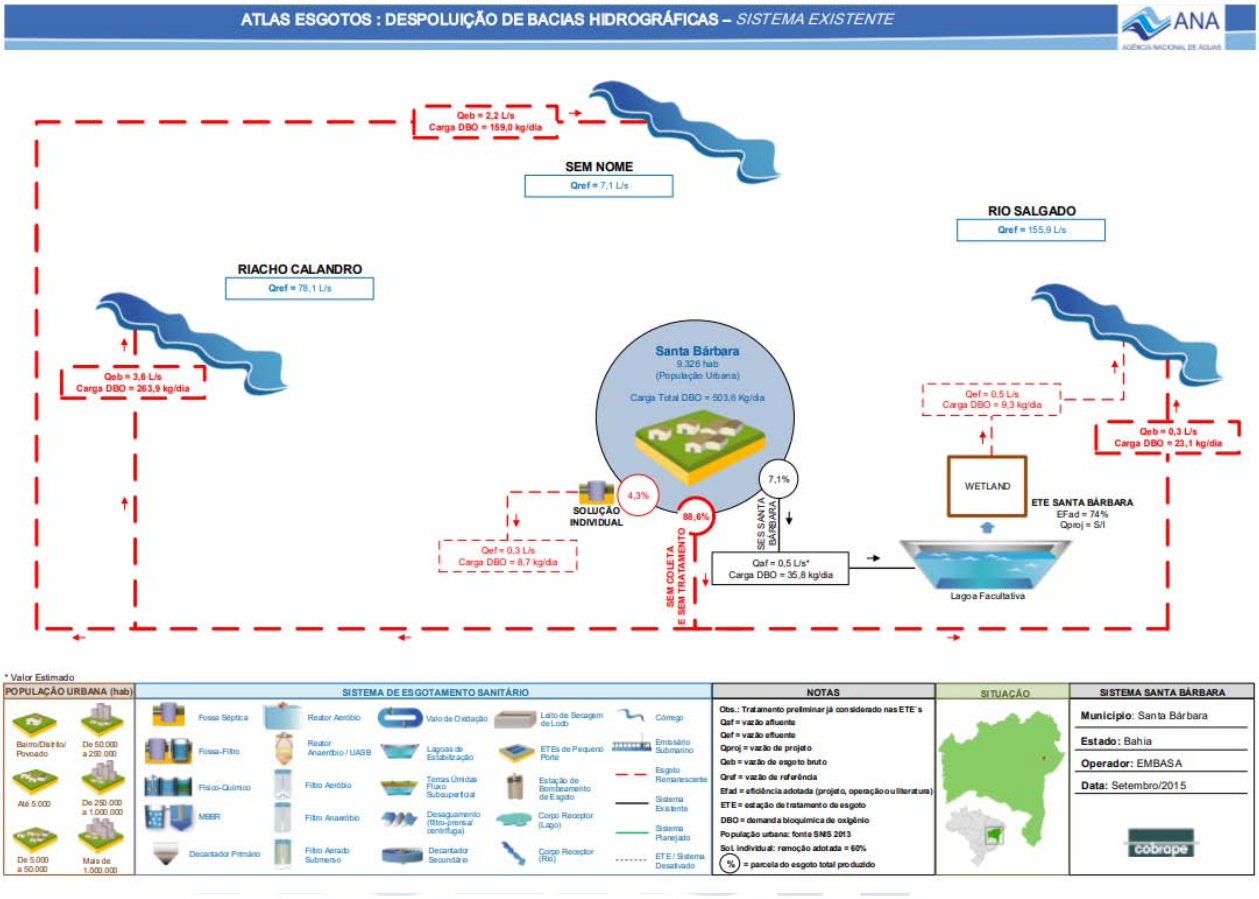
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

CROQUI



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

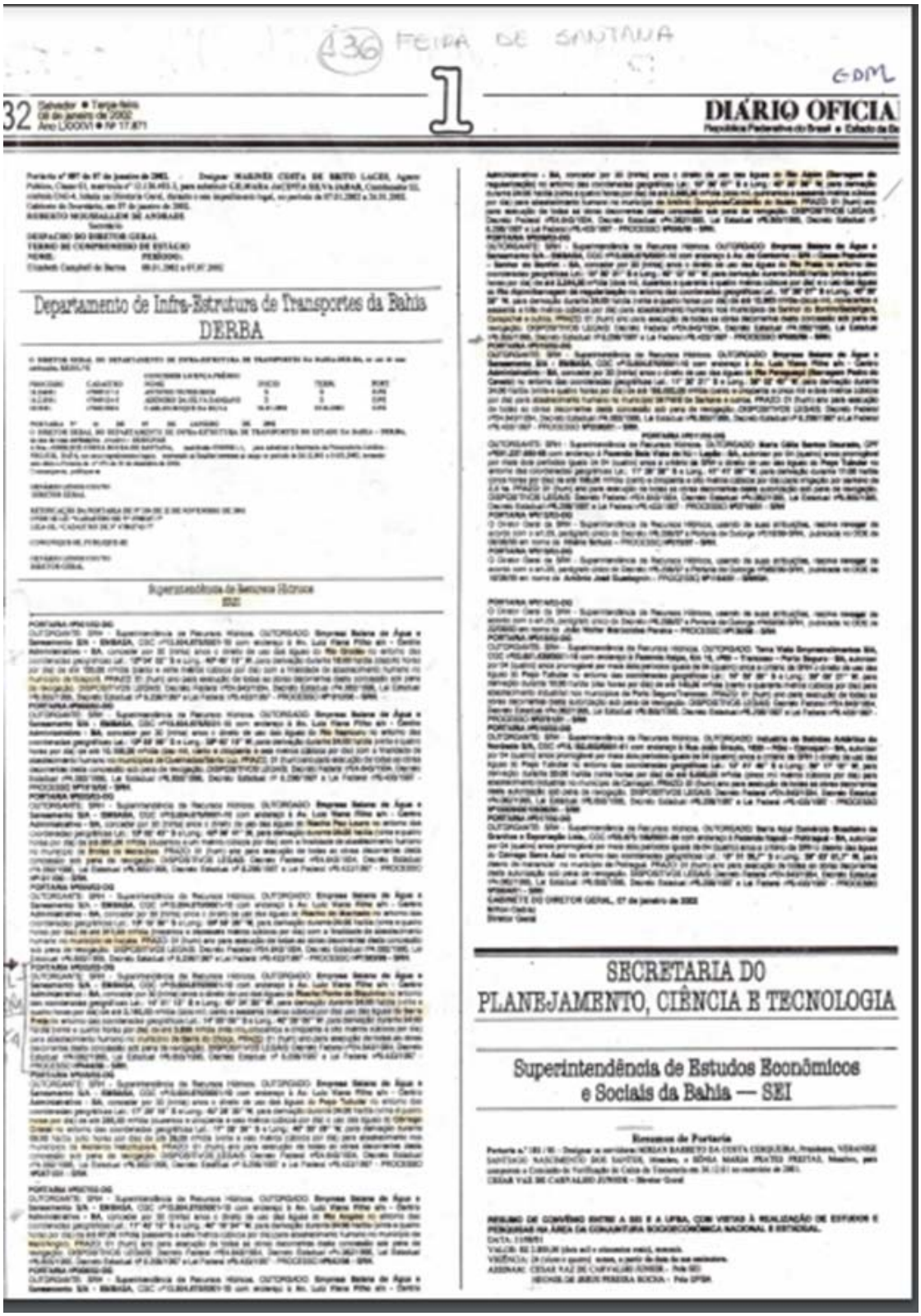
ATLAS ESGOTO



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

OUTORGA



136 FEIRA DE SANTANA

GDM

32 Salvador ● Terça-feira 08 de janeiro de 2002 Ano LXXXVI ● Nº 17.871

1

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil ● Estado da Ba

Departamento de Infra-Estrutura de Transportes da Bahia
DERBA

Superintendência de Recursos Hídricos
SRH

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Superintendência de Estudos Econômicos
e Sociais da Bahia — SEI

Extratos de Portaria